



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

**DECRETO Nº 3.382/2017,
DE 11 DE MAIO DE 2017.**

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015, PARA OS CARGOS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN,
Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e

Considerando que o Concurso Público nº 001/2015, para preenchimento de vagas para os cargos de Agente de Endemias, Agente Saneamento, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Dentista, Engenheiro Civil, Inspetor de Aluno, Médico Clínico Geral 2, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Secretário de Escola, Técnico Laboratório, Visitador Sanitário, Borracheiro, Eletrecista, Mecânico, Desenhista, Diretor de Escolar, Professor Adjunto, Professor de Educação Básica II (PEB II), homologado em 25/06/2015, terá seu prazo de validade expirado no próximo dia 25/06/2017;

Considerando que o Edital nº 001/2015, prevê no item 14.1 a possibilidade de prorrogação do citado concurso por igual período, a critério da administração, em consonância com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

Considerando finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade para preenchimento de vagas do Concurso Público nº 001/2015, conforme específica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 25 de junho de 2017, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015, realizado pelo Município de Presidente Epitácio e Persona Capacitação Assessoria e Consultoria Eireli, para preenchimento de vagas para os cargos de Agente de Endemias, Agente Saneamento, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Dentista, Engenheiro Civil, Inspetor de Aluno, Médico Clínico Geral

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

2, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Secretário de Escola, Técnico Laboratório, Visitador Sanitário, Borracheiro, Eletrecista, Mecânico, Desenhista, Diretor de Escolar, Professor Adjunto, Professor de Educação Básica II (PEB II).

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do concurso, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25 de junho de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, 11 de maio de 2017.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração